



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2021

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2021, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR E A EMPRESA BRANDO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA., QUE TEM POR OBJETO O SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINO DOS RESÍDUOS NÃO RECICLÁVEIS, LIMPA-FOSSA E CAIXAS DE ESGOTO NAS UNIDADES DO SISTEMA PRISIONAL. PROCESSO Nº 386/2025.

O Estado de Sergipe, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR – SEJUC**, órgão da Administração Direta do Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, CNPJ n.º 34.841.226/0001-37, com sede na Rua Engenheiro Jorge de Oliveira Neto, n.º 1007, Coroa do Meio, Aracaju/Se, CEP: 49.035-300, representada legalmente pela Secretária de Estado Viviane Cruz Pessoa, portadora do CPF n.º 662.xxx.xxx-15, infrafirmado, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa a empresa **BRANDO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.595.502/0001-63, com sede na Rua Acre, n.º 1179, Bairro Siqueira Campos, CEP 49.075-020, Aracaju, Sergipe, representada neste ato por Everton Pinheiro dos Santos, brasileiro, maior, têm entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado de acordo com o art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice **IPCA** de **NOVEMBRO de 2023 a OUTUBRO de 2024**, no importe de **4,75810 %**, conforme Cláusula Terceira, §10º, do Contrato nº 02/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

O valor global deste contrato, a partir **de Novembro/2024**, passará de R\$ 235.669,93 (duzentos e trinta e cinco mil, seiscientos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos) para R\$ **246.882,62** (duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos), conforme especificações abaixo:

CONTRATO Nº 02/2021						
Correção índice utilizado IPCA 4,75810% - NOVEMBRO/2023 A OUTUBRO/2024						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE – ÍNDICE IPCA (4,819250%)	VALOR GLOBAL REAJUSTADO
01	Serviço de limpeza e transporte de resíduos de fossas sépticas, com caminhão a vácuo, no presídio PREMABAS (Tobias Barreto). Aproximadamente 128 km do destino final.	m3	770	R\$ 83,89	R\$ 87,88	R\$ 67.667,60
02	Serviço de limpeza e transporte de resíduos de fossas sépticas, com caminhão a vácuo, no presídio PREFEM (Nossa Senhora do Socorro). Aproximadamente 10 km do destino final.	m3	779	R\$ 98,81	R\$ 103,51	R\$ 80.634,29
03	Serviço de limpeza e transporte de resíduos de fossas sépticas, com caminhão a vácuo, no presídio PRESLEN (Nossa Senhora Da Glória). Aproximadamente 114 km do destino final.	m3	380	R\$ 74,11	R\$ 77,64	R\$ 29.503,20
04	Serviço de limpeza e transporte de resíduos de fossas sépticas, com caminhão a vácuo, no presídio CADEIÃO (Nossa Senhora do Socorro). Aproximadamente 10 km do destino final.	m3	463	R\$ 74,11	R\$ 77,64	R\$ 35.947,32
05	Serviço de limpeza e transporte de resíduos de fossas sépticas, com caminhão a vácuo, no presídio COPEMCAN (São Cristóvão). Aproximadame	m3	850	R\$ 37,05	R\$ 38,81	R\$ 32.988,50



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

06	Serviço de limpeza e transporte de resíduos de fossas sépticas, com caminhão a vácuo, no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico – HCTP (Aracaju). Aproximadamente 15 km do destino final.	m3	300	R\$ 12,36	R\$ 12,95	R\$ 3.885,00
07	Serviço de limpeza e transporte de resíduos de fossas sépticas, com caminhão a vácuo, na Escola de Gestão Penitenciária – EGESP (Aracaju). Aproximadamente 15 km do destino final	m3	200	R\$ 12,36	R\$ 12,95	R\$ 2.590,00
08	Serviço de limpeza e transporte de resíduos de fossas sépticas, com caminhão a vácuo, no Departamento do Sistema Penitenciário – DESIPE (Aracaju). Aproximadamente 15 km do destino final.	m3	150	R\$ 12,36	R\$ 12,95	R\$ 1.942,50
09	Serviço de limpeza e transporte de resíduos de fossas sépticas, com caminhão a vácuo, na Garagem da SEJUC (Aracaju). Aproximadamente 15 km do destino final.	m3	100	R\$ 12,36	R\$ 12,95	R\$ 1.295,00
10	Serviço de limpeza e transporte de resíduos de fossas sépticas, com caminhão a vácuo, no Presídio Semiaberto de Areia Branca. Aproximadamente 36 km.	m3	90	R\$ 24,70	R\$ 25,88	R\$ 2.329,20
VALOR TOTAL						R\$ 258.782,61

Considerando que a correção é devida desde novembro de 2024, o valor apurado em data anterior à celebração do presente apostilamento será pago mediante apresentação de Nota Fiscal específica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
21.101	06.421.0025	0349	3.3.90.39	1500

CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados.

Aracaju/SE, de de 2025

VIVIANE CRUZ PESSOA
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
CONTRATANTE

BRANDO SERVICOS E
TRANSPORTES
LTDA:04595502000163

Assinado de forma digital por
BRANDO SERVICOS E
TRANSPORTES
LTDA:04595502000163
Dados: 2025.03.18 08:51:54 -03'00'

EVERTON PINHEIRO SANTOS
BRANDO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
CONTRATADA